## **PORTARIA Nº 78/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Proc. Edoce nº 026301.03252/2021-3 – CEHOP.

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder a Margarida Maria Ferreira de Aragão, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional n° 564, portadora do RG N°326.753-SSP/SE, CPF n° 275.974.4058-10, licença especial a ser gozada no período de 01/12/2021 a 30/12/2021 e 03/01/2022 a 02/02/2022, do 6° quinquênio, referente ao período compreendido entre 24/02/2016 a 24/02/2017.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

RECEBEMOS EM 22 St 21 Floragan

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente em exercício

